



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA 2023.2/2024.1** **MONITORIA DAS DISCIPLINAS BÁSICAS INICIAIS DE MATEMÁTICA**

A Coordenação do Programa de Monitoria do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista e voluntário, regulamentada pelo **EDITAL Nº 29 / 2023 - PRG – CPPA**.

O presente edital contempla as seguintes disciplinas e quantidade de bolsistas e voluntários:

Disciplina (código)	Curso	Docente Orientador (e-mail)	Monitor Bolsista	Monitor Voluntário
ÁLGEBRA LINEAR (3104145)	QUÍMICA	Arthur Gilzeph Farias Almeida arthur.gilzeph@academico.ufpb.br	1	2
MATEMÁTICA I (3104096)	AGRONOMIA	Péricles de Farias Borges pericles.farias@academico.ufpb.br	1	1
MATEMÁTICA II (3104101)	AGRONOMIA	Péricles de Farias Borges pericles.farias@academico.ufpb.br	0	1
MATEMÁTICA APLIC. À ZOOTECNIA (3104095)	ZOOTECNIA	Geovane Vitor Vasconcelos professor.geovane@yahoo.com.br	1	2
ESTATÍSTICA APLIC. À MEDICINA VETERINÁRIA (3104122)	MEDICINA VETERINÁRIA	Lázaro Souto de Araújo lazarosouto@hotmail.com	1	1
BIOESTATÍSTICA (3104083)	BIOLOGIA	Lázaro Souto de Araújo lazarosouto@hotmail.com	0	1
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA* (3104155)	MEDICINA VETERINÁRIA	Marcia Veronica Costa Miranda marcia.miranda@academico.ufpb.br	1	0
INFORMÁTICA* (3104090)	AGRONOMIA	Marcia Veronica Costa Miranda marcia.miranda@academico.ufpb.br	0	1
INFORMÁTICA* (3104118)	ZOOTECNIA	Marcia Veronica Costa Miranda marcia.miranda@academico.ufpb.br	0	1

\* **Aviso para inscrição:** Além da inscrição pelo SIGAA, o discente deverá enviar e-mail para [marcia.miranda@academico.ufpb.br](mailto:marcia.miranda@academico.ufpb.br), tendo como anexo seu Histórico Escolar atualizado até 23h59m do dia 27.02.2024.

### **1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MONITORES**

1.1 Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse (SIGAA discente → aba Monitoria → inscrever-se em seleção de projeto).

1.2 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos: a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos; b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.

1.3 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para mais de um componente curricular, mas, só poderá ser selecionado em um.

1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

1.5 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento

Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6  
Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

1.6 A Prova de seleção será aplicada na forma escrita por uma comissão, conforme data informada no cronograma de atividades apresentado no anexo 1.

1.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

1.8 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

1.9 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, Anexo I de este edital.

1.10 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

1.11 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

1.12 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

1.13 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

1.14 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996.

1.15 Os responsáveis pelos Projetos deverão disponibilizar, para prévio conhecimento dos candidatos à monitoria, o presente edital e o Projeto de Ensino.

## **2. DA FUNÇÃO DE MONITOR**

2.1 A função de monitor para o ensino presencial no período 2023.2/2024.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

2.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

2.3 O monitor bolsista fará jus a, até quatro parcelas mensais de R\$700,00, podendo ser renovado, nos meses de atividade efetiva.

2.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

2.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

2.6 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 7.9.2 do edital nº 29/2023 PRG/CPPA, para essa modalidade de monitoria.

2.7 O Monitor não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail: arthur.gilzeph@academico.ufpb.br.

3.2 Casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (CPPA/PRG).

Areia, 23 de fevereiro de 2024.

---

**Prof. Dr. Arthur Gilzeph Farias Almeida**

**Coordenador do Projeto de Monitoria**

**SIAPE: 1160753**

## Anexo I – Cronograma para de cada componente

### Área: Matemática

Disciplina (código)	Período de Inscrição	Data da Seleção	Horário	Conteúdo
ÁLGEBRA LINEAR (3104145)	24/02/2024 à 27/02/2024	28/02/2024	ÀS 18H30, NA MATA, SALA D1.	Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. Espaços Vetoriais e Transformações Lineares.
MATEMÁTICA I (3104096)	24/02/2024 à 27/02/2024	28/02/2024	ÀS 14H, NO LABORATÓRIO DE DIDÁTICA, NO PRÉDIO DA MATA	Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. Funções Exponenciais, Funções trigonométricas e as relações fundamentais; e o ponto, Limites e continuidade.
MATEMÁTICA II (3104101)	24/02/2024 à 27/02/2024	28/02/2024	ÀS 14H, NO LABORATÓRIO DE DIDÁTICA, NO PRÉDIO DA MATA	Derivadas e suas aplicações. Integrais e suas aplicações.
MATEMÁTICA APLIC. À ZOOTECNIA (3104095)	24/02/2024 à 27/02/2024	28/02/2024	ÀS 17H, NA MATA, SALA D1.	Funções, Limites, Derivadas e Integrais.

### Área: Estatística

Disciplina (código)	Período de Inscrição	Data da Seleção	Horário	Conteúdo
ESTATÍSTICA APLIC. À MEDICINA VETERINÁRIA (3104122) E BIOESTATÍSTICA (3104083)	24/02/2024 à 27/02/2024	28/02/2024	ÀS 14H, NO LABORATÓRIO DE DIDÁTICA, NO PRÉDIO DA MATA	Unidade I – DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA: Apresentação do plano de curso Representação gráfica, tipos de gráficos e tabelas Histograma. II: MEDIDAS DE POSIÇÃO E DIVERSÃO. Média aritmética simples, pondera e para dados agrupados, Mediana e Moda para dados simples e agrupados, Variância, desvio padrão e coeficiente de variação para dados simples e agrupados. Unidade III. Teste de Hipóteses para média quando a variância for conhecida e desconhecida e teste de hipótese para proporção.

# Área: Informática (todas os componentes curriculares)

1. **INSCRIÇÃO:** de **24.02.2024** até **27.02.2024**.
  - a. **Aviso para inscrição:** O discente tem que enviar e-mail para [marcia.miranda@academico.ufpb.br](mailto:marcia.miranda@academico.ufpb.br), tendo como anexo seu **Histórico Escolar** atualizado até 23h59m do dia **27.02.2024**.
  
2. **SELEÇÃO:**
  - a. **DATA DA PROVA:** **28.02.2024**
  - b. **HORÁRIO:** 07:30 hs até 09:30h hs (2 horas de Duração)
  - c. **LOCAL:** LACACIA – Prédio Central - CCA.
  
3. **CONTEÚDO:**

1. Access
2. Power-Point
3. Construção de vídeo com Power Point (com recursos de áudio e vídeo)
4. Excel
5. Construção e Manutenção de Blogs e sites: ⇒ Qualquer software gratuito (e/ou <i>on-line</i> ) para <b>construção de Blogs / Sites.</b>
6. Conhecimento em manutenção de contas nas redes sociais (Instagram)